



PREGÃO ARAPIRACA PREGÃO ARAPIRACA <pregao.arapiraca.al@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

1 mensagem

Comercial - Ammer <comercial@ammerdobrasil.com.br>

5 de setembro de 2023 às 10:41

Para: pregao.arapiraca.al@gmail.com

Cc: comercial2@ammerdobrasil.com.br, Michele - Ammer <michele@ammerdobrasil.com.br>

Bom dia, prezada comissão!

Como vai ?

Nossa empresa almejando participar do pregão em epigrafe, e tendo em vista que o pregão pode vir a frustra.

Segue em anexo o nosso pedido de impugnação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ana Clara Fernandes

GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES
Ammer Serviços
Rua Monte Libano, 271
Bairro Padre Eustáquio - BH / MG - CEP: 30730-450
CNPJ: 28.471.333/0001-18
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003028143.00-39
TEL: Unidade BH (031) 3586-2734 / WhatsApp (31) 98411-3180



Não contém vírus.www.avast.com

IMPUGNAÇÃO.zip
2137K

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - PMA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17024/2023

OBJETO: presente licitação tem por objetivo a Aquisição de produtos químicos para tratamento e limpeza das piscinas do Centro de Apoio as Escolas em Tempo Integral - CAETI I.

A empresa Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.876.529/0001-00, com sede na Rua Monte Líbano, 271 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu representante legal Sr. Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho, CPF nº 063.613.096-73, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

TESPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de até o **TERCEIRO DIA ÚTIL ANTERIOR** à data designada para a abertura da sessão pública.

II - FATOS.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para produtos químicos para tratamento e limpeza das piscinas do Centro de Apoio as Escolas em Tempo Integral - CAETI I, conforme consta no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, ITEM 01 - Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital exige "**CLORO 70% - Hipoclorito de cálcio 70% granulado**"

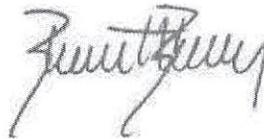
III - DIREITO

Conforme acima destacado consta somente uma empresa que comercializa o produto com a porcentagem solicitada, o mercado oferece Hipoclorito de cálcio 65% de cloro ativo, conforme as normas da ABNT 11.887 (anexa), a licitação solicitando especificadamente este produto vai cercear a participação ao pregão e trazendo prejuízos ao órgão público.

IV – PEDIDOS

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de **CONSTAR** no Edital **item 01 - Hipoclorito de cálcio 65%**. Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2023



Bruno Tadeu Candido Barros
CPF:072.033.056-43 / ID: M9279527



**ABNT - Associação
Brasileira de
Normas Técnicas**

Sede:
Rio de Janeiro
Av. Treze de Maio, 13/28º andar
CEP 20003-900 - Caixa Postal 1680
Rio de Janeiro - RJ
Tel.: PABX (21) 3974-2300
Fax: (21) 2240-8249/2220-6436
Endereço eletrônico:
www.abnt.org.br

Copyright © 2003,
ABNT—Associação Brasileira
de Normas Técnicas
Printed in Brazil/
Impresso no Brasil
Todos os direitos reservados

JUL 2003

NBR 11887

Hipoclorito de cálcio - Especificação

Origem: Projeto NBR 11887:2002
ABNT/CB-02 - Comitê Brasileiro de Construção Civil
CE-02:144.05 - Comissão de Estudo de Produtos Químicos para Tratamento
NBR 11887 - Calcium hypochlorite - Specification
Descriptor: Calcium hypochlorite
Esta Norma substitui a NBR 11887:1991
Válida a partir de 01.09.2003

Palavra-chave: Hipoclorito de cálcio

4 páginas

Sumário

Prefácio

1 Objetivo

2 Referências normativas

3 Definição

4 Requisitos gerais

5 Requisitos específicos

6 Inspeção

7 Aceitação e rejeição

8 Condições toxicológicas

Prefácio

A ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB) e dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

Os Projetos de Norma Brasileira elaborados no âmbito dos ABNT/CB e ABNT/ONS, circulam para Consulta Pública entre os associados da ABNT e demais interessados.

1 Objetivo

Esta Norma fixa os requisitos exigíveis para o hipoclorito de cálcio utilizado, entre outros fins, como desinfetante no tratamento de água destinada ao abastecimento público e piscinas de uso geral.

2 Referências normativas

As Normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

Decreto Executivo (DL) 96C44, de 18 de Maio de 1988, do Ministério dos Transportes

Portaria 291, de 31 de Maio de 1988, do Ministério dos Transportes

Portaria 1469, de 29 de Dezembro de 2000, do Ministério da Saúde

Portaria nº 031 de julho/69 do INPM

Portaria nº 002 de maio/82 do INMETRO

NBR 7500:2003 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos

NBR 7501:2003 - Transporte terrestre de produtos perigosos - Terminologia

NBR 7503:2003 - Fichas de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos - Características, dimensões e preenchimento

NBR 9735:2003 - Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos

NBR 12143:1991 - Hipoclorito de cálcio - Determinação do cloro ativo - Método de ensaio

NBR 12144:1991 - Hipoclorito de cálcio - Determinação de resíduo insolúvel em água - Método de ensaio

NBR 12145:1991 - Hipoclorito de cálcio - Determinação granulométrica - Método de ensaio

NBR 12308:1991 - Amostragem de hipoclorito de cálcio - Procedimento

NBR NM-ISO 2395:1997 - Peneiras de ensaio e ensaio de peneiramento - Vocabulário

NBR NM-ISO 3310-1:1997 - Peneiras de ensaio - Requisitos técnicos e verificação - Parte 1 - Peneiras com tela de tecido metálico

3 Definição

Para os efeitos desta Norma, aplica-se a seguinte definição:

3.1 hipoclorito de cálcio: Sal inorgânico obtido através da cloração de uma solução de cal hidratada, com alto poder oxidante, que possui a seguinte fórmula química: $Ca(OCl)_2$.

4 Requisitos gerais

4.1 Apresentação

O hipoclorito de cálcio é um sólido de coloração branca, com as seguintes formas físicas:

- pó: produto particulado fino;
- granulado: produto particulado de conformação física, variando do granular ao fragmentado;
- tabletes: produto de conformação física definida, isento de material granulado ou em pó.

4.2 Embalagem

Os recipientes devem ser de materiais resistentes à agressividade do produto, tais como tambores metálicos com revestimento ou recipientes plásticos. As embalagens devem atender à legislação existente: Portaria INPM nº31, Portaria INMETRO nº002 e NBR 7500.

4.3 Transporte

Veículos que transportam hipoclorito de cálcio devem atender ao DL 96044 e à Portaria 291 do Ministério dos Transportes, e às NBR 7500, NBR 7501, NBR 7503 e NBR 9735.

4.4 Armazenagem e manuseio

4.4.1 Armazenagem

O produto embalado, conforme descrito em 4.2, deve ser armazenado fechado, em área coberta, com ambiente seco, fresco e bem ventilado, sobre estrados e protegido contra danos físicos. O hipoclorito de cálcio não deve entrar em contato com óleos, graxas, tintas solventes, hidrocarbonetos e produtos químicos em geral, pois podem ocorrer reações violentas. Água e outros líquidos em pequena quantidade, bem como a umidade, também provocam reações violentas com o produto.

4.4.2 Manuseio

Por se tratar de um produto de alto poder oxidante, deve ser manuseado cuidadosamente, com o equipamento de proteção individual (EPI) adequado, para evitar o seu contato com a pele e os olhos. Os equipamentos adequados são:

- máscara com filtro químico;
- óculos de ampla visão;
- luvas de PVC ou borracha;
- avental de PVC;
- botas de borracha ou PVC;
- capacete;

NOTA - Devem ser seguidas, rigorosamente, as instruções de uso contidas no rótulo.

5 Requisitos específicos

O produto deve atender às características constantes na tabela 1.

Tabela 1 - Especificação

Variáveis	Hipoclorito de cálcio		
	Pó	Granulado	Tablete
Cloro ativo (% em massa como Cl ₂) - mínimo	65,0	65,0	65,0
Resíduo insolúvel em água (% em massa) - máximo	5	5	5
Granulometria (% em massa retida)			
Peneira nº 10 (Ver NBR NM-ISO 2395 e NBR ISO 3310-1)		0,5 máx.	-
Peneira nº 100 (Ver NBR NM-ISO 2395 e NBR ISO 3310-1)	5,0 máx.	96,5 mín.	-
<p>NOTAS</p> <p>1 O hipoclorito de cálcio, objeto desta Norma, deve ter pureza otimizada para os fins habituais aos quais se destina, não devendo conter substâncias tóxicas aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidas à água, não devendo ferir as legislações existentes, principalmente a Portaria nº 1469 do Ministério da Saúde.</p> <p>2 A vida útil do produto é de 12 meses, com aprovação do Ministério da Saúde, nas condições de armazenagem previstas em 4.4.1.</p> <p>3 O percentual de cloro ativo contido no produto é um padrão para medir e comparar a sua capacidade de cloração. Este percentual é determinado através da NBR 12143.</p>			

6 Inspeção

As análises devem ser executadas em uma amostra composta, representativa do lote recebido e amostrado segundo a NBR 12308. As análises do produto para a determinação das características definidas na tabela 1 devem ser executadas segundo as NBR 12143, NBR 12144 e NBR 12145.

7 Aceitação e rejeição

O lote de hipoclorito de cálcio é aceito se atender a todas as características estabelecidas nesta Norma. Em caso de divergência nos resultados analíticos entre comprador e fornecedor, pode ser indicado um laboratório arbitrário em comum acordo.

8 Condições toxicológicas

8.1 O produto deve ser submetido a todos os ensaios requisitados pela legislação vigente do Ministério da Saúde e comprovação do seu número de registro.

8.2 Nessa Norma são determinados os limites para impurezas (metais pesados) no hipoclorito de cálcio utilizado no tratamento de água. Usando o critério adotado pela "US National Research Council" e pela "National Sanitation Foundation (NSF)", a recomendação para o conteúdo máximo de impurezas (RMIC) é calculado usando a seguinte expressão:

$$RMIC = \frac{VMP (mg/L) \times 10^6}{DM (mg/L) \times FS}$$

Onde

VMP é o valor máximo permitido de impurezas na água de acordo com a Portaria MS nº 1469;

DM é a dosagem máxima do produto usada no tratamento da água;

FS é um fator de segurança de 10, pois admite-se um limite de 10% do VMP como contribuição de cada impureza contida no produto.

8.3 Com base em uma dosagem máxima¹⁾ de 46 mg/L e aplicando a expressão de 8.2, tem-se:

Impurezas	Sb	As	Ba	Cd	Pb	Cu	Cr	Hg	Se	Al	Fe	Mn
RMIC mg/kg de produto	10	21	1521	10	21	4347	108	2	21	434	652	217

NOTAS

- Os valores de RMIC estão arredondados para baixo, preservando a saúde dos usuários.
- Os métodos de ensaio para determinação das impurezas citadas são os de "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 20ª Edição da American Public Health Association, Washington D.C. 20005 - 2605".
- Deve haver comprovação por meio de laudos de laboratórios credenciados de que o produto é monitorado semestralmente pelo fabricante/fornecedor, quanto aos limites máximos permitidos e estabelecidos mundialmente para dioxinas e furanos.

¹⁾ ANSI(American National Standards Institute)/NSF(National Sanitation Foundation) Standard 60 - Listing of Certified drinking water treatment chemicals health effects - Publicação de 13/08/1999.